



## Começa a programação do Abril Indígena em Angra

As atividades seguem até o dia 6 de maio, envolvendo a população da Aldeia Sapukai

Aconteceu nessa última quinta-feira, 20 de abril, a abertura oficial da programação do Abril Indígena em Angra dos Reis. O coral da Aldeia Sapukai realizou uma apresentação emocionante no Teatro Municipal, com músicas e danças que marcam a cultura indígena. O evento foi o primeiro das diversas atividades previstas para ocorrerem até o dia 6 de maio.

- Depois da pandemia, é praticamente a primeira vez que vamos conversar e falar um pouco mais sobre a aldeia e a nossa cultura para toda a população. Muitas pessoas não conhecem. Por mais que esteja afastada do Centro, a aldeia faz parte de Angra dos Reis e todos nós, indígenas, temos esse convívio no cotidiano da cidade. Por mais que tenhamos culturas diferentes, fazemos parte da sociedade – disse o cacique da aldeia Sapukai, Algemiro da Silva, que foi o palestrante do evento.

A aldeia Guarani Sapukai, localizada no Bracuí, é a maior comunidade indígena do estado. O Abril Indígena tem o objetivo de proporcionar uma interação dos indígenas com a comunidade angrense, para que todos conheçam e se envolvam com a cultura deste povo tradicional, que deve ser mantida, preservada e respeitada.

- O foco é valorização da cultura indígena, principalmente dos Guaranis que são aqui da nossa cidade. É uma sociedade inserida dentro de outra sociedade, um grupo de quase 500 indígenas. Durante a programação, vamos conhecer um pouco da aldeia, mas também trazer os indígenas para conhecer um pouco da nossa cultura. Eles já convivem com a população angrense, mas é diferente quando eles chegam para apresentar de fato a forma como vivem na aldeia e isso é muito importante. Essa programação também é uma forma de homenagear essa comunidade que tanto nos repre-



senta – comentou Adriana Terturiana da Silva, coordenadora das Comunidades Tradicionais da Secretaria Executiva de Assistência Social.

O objetivo da ação promovida pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e da Secretaria Executiva de Assistência Social, é associar a cultura indígena e sensibilizar a população para a importância de viver de forma sustentável e vivenciar práticas conservacionistas, transmitindo para as futuras gerações o conhecimento adquirido por esses povos.

- Essa programação é um passo importante para que a gente possa conhecer um pouco mais da cultura e dos hábitos da aldeia. É um momento único para adquirir conhecimento e troca de experiências. Agora, vamos tentar também trazer o coral indígena para dentro das apresentações culturais de outros projetos culturais no município. Isso será fundamental para uma interação e integração maior da aldeia com os projetos desenvolvidos aqui em Angra dos Reis – frisou Roberto Peixoto, secretário interino de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Assistência Social.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania - Interino

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 1018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 951/2023, de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

#### RESOLVE:

NOMEAR GIOVANI NOVAES DE ASSIS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Estatísticas Esportivas, da Assessoria de Integração, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 1020/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JOÃO FRANCISCO FONTES MELO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1021/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** SIMONE FONTES MELO BITENCOURT para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão Esportiva, da Assessoria de Integração, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 1022/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 285/2023/SSP. SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** MATHEUS DE OLIVEIRA, matrícula 29371, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Integração Institucional, da Superintendência da GGIM, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1023/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 285/2023/SSP. SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Integração Institucional, da Superintendência da GGIM, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1024/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** MERYELEN HENRIQUE DA SILVA, matrícula 4502415, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Parques e Jardins, da Assessoria Técnica de Urbanização, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA Nº 1029/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 135/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** LUCAS REIS MARTINS, matrícula 28913, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Medição, da Assessoria Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1030/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.989, de 19 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** LUCAS REIS MARTINS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Assessoria Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1031/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/2023/SDSP/DEADM, datado de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JENAINA FERREIRA BERTUCIO, Matrícula 17027, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária-Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desen-

volvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023**  
**ENEL Nº 2891/2023 - MT**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Escola Municipal Perequê.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005771, TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023/SAD, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 31.009,24 (trinta e um mil e nove reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.216 1.33903943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1419, de 01/03/2023, no valor de R\$ 24.008,68 (vinte e quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Ad-

ministração às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023005771, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

CAMILA DE LIMA MAIA  
SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023**  
**ENEL Nº 2890/2023 - MT**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – CIEP 151.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005772, TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023/SAD, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 73.559,43 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1418, de 01/03/2023, no valor de R\$ 59.978,71 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Ad-



ministração às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023005772, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023.**

**ENEL Nº 2886/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Escola Municipal Santos Dumont.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005754, **TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 95.574,05 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1416, de 01/03/2023, no valor de R\$ 64.596,06 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005754 de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023**

**ENEL Nº 2888/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Creche Municipal Morada do Bracuhy.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005781, **TERMO DE DISPENSA Nº 021/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 65.092,81 (sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1413, de 01/03/2023, no valor de R\$ 49.840,72 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005781, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023.**  
**ENEL Nº 2889/2023 – MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Escola Municipal Morada do Bracuhy.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005778, **TERMO DE DISPENSA Nº 028/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 44.961,30 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1409, de 01/03/2023, no valor de R\$ 34.441,24 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023005778, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2023.**  
**ENEL Nº 2892/2023 – MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Escola Municipal do Balneário.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005786, **TERMO DE DISPENSA Nº 020/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 111.291,17 (cento e onze mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1411, de 01/03/2023, no valor de R\$ 85.114,62 (oitenta e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005786, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023.**  
**ENEL Nº 2885/2023 – MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Escola Municipal Cornelis Verolme.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005783, **TERMO DE DISPENSA Nº 022/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 63.417,22 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1414, de 01/03/2023, no valor de R\$ 49.157,31 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023005783 de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Polo Universitário.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005773, **TERMO DE DISPENSA Nº 024/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 98.605,89 (noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1417, de 01/03/2023, no valor de R\$ 78.721,03 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos).



**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005773., de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005768, **TERMO DE DISPENSA Nº 027/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 38.249,20 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2012.12.361.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1420, de 01/03/2023, no valor de R\$ 29.012,40 (vinte e nove mil, doze reais e quarenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 145, constante do processo administrativo nº

2023005768, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILA DE LIMA MAIA**

SECRETÁRIA DE EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 005/2023/SSA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa M.T. do Nascimento – Serviços e Logística Eireli, Processo nº 2022037403, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
798	123	R\$ 16.754,22	Por tratar de serviço emergencial na área da saúde e de extrema necessidade para os municípios locais.

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2022

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** CARLA VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO CAVALCANTI MELO

**Ato:** Portaria nº 062/2023/ANGRAPREV

**Data:** 14/03/2023

**Validade:** 21/03/2023

**Publicação:** 21/03/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARLA VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO CAVALCANTI MELO**, Docente II, matrícula 3579, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 062/2023/ANGRAPREV de 14 de março de 2023, publicada em 21 de março de 2023, com validade a

partir de 21 de março de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4034/2021) .. R\$ 7.414,85  
**Triênio Lei 33,50%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.483,97  
**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 187,57

**TOTAL R\$ 10.086,39**

ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 080/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 017/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora PATRICIA BRONSATO CANNELLA MOREIRA, Matrícula nº 190498, para exercer a fiscalização do Contrato nº 017/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOULART, Matrícula nº 191101, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2661/2023**

**AUTUADO: ADAILTON PIRES**

**Endereço: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, 63, MONSUABA**

**Matrícula: 9635-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 09/04/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.****

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4797/2023**

**Notificado: CARVALHO HOME CENTER - CENTRO**

**Matrícula: 2697338-3**

**NOTIFICAÇÃO: DEVIDO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL, O**

APARELHO FOI RETIRADO POR ACIDENTE TENDO EM VISTA O EXPOSTO SOLICITAR A TROCA DO LOCAL DO HIDRÔMETRO COM REINSTALAÇÃO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 12/04/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4757/2023**

**Notificado:** CONDOMINIO PIER 88

**Endereço:** Rodovia BR 101, SN, KM 88, CAMORIM PEQUENO  
**Matrícula:** 8685-1

**NOTIFICAÇÃO:** SANAR VAZAMENTO DE ÁGUA PROVENIENTE DOS RESERVATÓRIOS SUPERIORES.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 14/04/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2662/2023**

**AUTUADO:** FABRICIO BATISTA DA SILVA

**Endereço:** RUA ANTONIO B. S. JORDÃO, 4000, PARAÍSO  
**Matrícula:** 42935-0

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 09/04/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESENTA)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2668/2023**

**AUTUADA:** IARA GARCIA PEREIRA

**Endereço:** RUA ARY CAETANO, 26, AEROPORTO  
**Matrícula:** 43873-1

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 10/04/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2756/2023**

**AUTUADO:** JOSÉ DIAS DA FONSECA NETO

**Endereço:** RUA DA CONSTÂNCIA, SN, FRADE  
**Matrícula:** 16985-4

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 12/04/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2659/2023**

**AUTUADA:** JOSELIA NETERIO DOS SANTOS

**Endereço:** RUA SANTINHO MARQUES, 271, 1PAV, MONSUABA

**Matrícula:** 2878-9

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 07/04/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2660/2023**

**AUTUADA:** JOSELIA NETERIO DOS SANTOS

**Endereço:** RUA SANTINHO MARQUES, 271, MONSUABA  
**Matrícula:** 2878-9

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 07/04/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2654/2023**

**AUTUADO: MARCIO SILVA DOS SANTOS**

**Endereço: RUA DOIS, 20, CAMORIM GRANDE**

**Matrícula: 43312-8**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 07/04/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2669/2023**

**AUTUADO: MERCHID MILEN FILHO**

**Endereço: RUA FRANCISCO CARREIRO, 17, AEROPORTO**

**Matrícula: 41321-6**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 10/04/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA)

DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2657/2023**

**AUTUADO: PAULO ROBERTO ANASTACIO**

**Endereço: RUA MARUIM, SN, VILLAGE**

**Matrícula: 29144-7**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 07/04/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2663/2023**

**AUTUADA: QUEZIA DOS SANTOS MOREIRA RAMOS**

**Endereço: RUA NOVA REPUBLICA, 11, AEROPORTO**

**Matrícula: 16692-8**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 10/04/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.****

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2658/2023**

**AUTUADO: ROBSON NETÉRIO DOS SANTOS**

**Endereço: RUA SANTINHO MARQUES, 271, MONSUABA**

**Matrícula: 46243-8**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 07/04/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.****

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2666/2023**

**AUTUADA: ROSALINA MAGALHAES DE OLIVEIRA**

**Endereço: RUA ARY CAETANO, 5, AEROPORTO**

**Matrícula: 40424-1**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 10/04/2023**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.****

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2665/2023**

**AUTUADO: ROSAURO GONCALVES MOTA**

**Endereço: RUA BARRA DO PIRAI, 38, AEROPORTO**

**Matrícula:** 10324-1

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 10/04/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2664/2023**

**AUTUADO:** THIAGO MENEZES RISSO

**Endereço:** RUA BARRA DO PIRAI, SN, JAPUIBA  
**Matrícula:** 47516-5

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 10/04/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III,**

**ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667/2023**

**AUTUADO:** VALDIR JERONIMO DOS SANTOS

**Endereço:** RUA ARY CAETANO, 05, AEROPORTO  
**Matrícula:** 40583-3

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 10/04/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.760,00 (MIL, SETECENTOS E SESSENTA)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E IV.**

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE RE-**

**GISTRO DE PREÇO Nº. 022/2022**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 17040004, para 15010010**, conforme manifestação e autorização do presidente da Autarquia em folha nº **301** do processo **2022011625**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2022011625**, fls **301**.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **20 de abril de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **008/2022**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 17040004 para 15010010**, conforme manifestação na folha nº **501** do processo **2021027145**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2021027145**, fls **501**.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **20 de abril de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **022/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 17040004, para 15010010**, conforme manifestação e autorização do presidente da Autarquia em folha nº **356** do processo **2022021151**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2022021151**, fls **356**.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **20 de abril de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**L E I Nº — 4.184, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, O “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO PESCADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Saúde do Pescador, a ser comemorado no Município de Angra dos Reis, anualmente, no dia 29 de junho.

**Parágrafo único.** VETADO

I - VETADO

II - VETADO

III - VETADO

IV – VETADO

V - VETADO

VI - VETADO

VII – VETADO

VIII – VETADO

**Art. 2º** O referido dia passará a integrar o calendário oficial de eventos do município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº-12.991, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

**ESTABELECE AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO os termos na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023 e Legislações supervenientes,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Passam a integrar as estruturas da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, a composição estrutural, conforme o Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANEXO**

**ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

CÓDIGO	SIGLA-NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
22	SEL - Secretário de Esporte e Lazer	SE	01
22.0.1	SEL.CTIN - Coordenação Técnica de Controle Interno	CT	01
22.0.2	SEL.ASIN - Assessoria de Integração	CC-3	01
22.0.2.1	SEL.CTCOM - Coordenação Técnica Comunitária	CT	01
22.0.2.2	SEL.CTESE - Coordenação Técnica de Estatísticas Esportivas	CT	01
22.0.2.3	SEL.CTGES - Coordenação Técnica de Gestão Esportiva	CT	01
22.2	SEL.SEESL - Secretário-Executivo de Esporte e Lazer	CC-1	01
22.2.0.1	SEL.ASGAB - Assistência de Gabinete	FG-3	01
22.2.0.2	SEL.ASGEE - Assessoria de Gestão de Eventos	CC-3	01
22.2.0.2.3	SEL.CTCON - Coordenação Técnica de Contratos	CT	01
22.2.1	SEL.SUESL - Superintendência de Esporte e Lazer	CC-2	01

22.2.1.1	SEL.DEPLA - Departamento de Lazer	FG-1	01
22.2.1.1.1	SEL.CPQVI - Coordenação de Programas de Qualidade de Vida	FG-2	01
22.2.1.2	SEL.DETSP - Departamento Técnico Esportivo	FG-1	01
22.2.1.2.1	SEL.CEARE - Coordenação de Esportes de Alto Rendimento	FG-2	01
22.2.1.2.2	SEL.CCESP - Coordenação dos Circuitos Esportivos	FG-2	01
22.2.1.2.2.1	SEL.APAES - Assistência de Programas das Associações Esportivas	FG-3	01
22.2.1.2.2.2	SEL.CTAPO - Coordenação Técnica de Apoio Operacional	CT	02
22.2.1.3	SEL.CTEQV - Coordenação Técnica de Esporte, Qualidade de Vida e Adaptáveis	CT	01
22.2.1.4	SEL.CTIES - Coordenação Técnica de Iniciação Esportiva	CT	01
22.2.1.5	SEL.CTPFE - Coordenação Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos	CT	01
22.2.1.6	SEL.CTEADP - Coordenação Técnica de Esportes Adaptados	CT	01
22.2.1.7	SEL.CTEEE - Coordenação Técnica Especial de Eventos Esportivos	CT	01
22.2.1.8	SEL.CTPES - Coordenação Técnica do Programa de Esporte – Lazer Comunitário	CT	01
22.2.1.9	SEL.CTAEI - Coordenação Técnica de Administração do Estádio e Instalações Esportivas	CT	01
22.2.1.10	SEL.CTAES - Coordenação Técnica de Administração Esportiva	CT	01
22.2.1.11	SEL.CTAIE - Coordenação Técnica de Administração de Instalações Esportivas	CT	01
22.2.1.12	SEL.CTAOP - Coordenação Técnica de Administração, Operacional e de Planejamento	CT	01
22.2.1.13	SEL.DEAP - Departamento de Administração e Projetos	FG-1	01

### ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

CÓDIGO	SIGLA-NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
23	SAAP - Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca	SE	01
23.0.1	SAAPCTCIN - Coordenação Técnica de Controle Interno	CT	01
23.0.2	SAAPCTADM - Coordenação Técnica Administrativa	CT	01
23.1	SAAPSEAAP - Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca	CC-1	01
23.1.1	SAAPATMAN - Assessoria Técnica de Manutenção	CC-3	01
23.1.2	SAAPASSAP - Assessoria de Aquicultura e Pesca	CC-3	01
23.1.3	SAAPASSAG - Assessoria de Agricultura	CC-3	01
23.1.4	SAAPATSUP - Assessoria Técnica de Supervisão	CC-3	01
23.1.5	SAAPASGAB - Assistência de Gabinete	FG-3	01
23.1.6	SAAPAFPAP - Assessoria de Fomento às Políticas Públicas de Agricultura, Aquicultura e Pesca	CC-3	01
23.1.7	SAAPDPMAR - Departamento de Pesca e Maricultura	FG-1	01
23.1.7.1	SAAPCTCGD - Coordenação Técnica de Cadastro e Gestão de Dados	CT	01
23.1.8	SAAPCOPPM - Coordenação de Pesca e Piscicultura Marinha	FG-2	01
23.1.9.1	SAAPDEAPE - Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	01
23.1.9.1.1	SAAPASSIM - Assistência de Inspeção do SIM	FG-3	01
23.1.9.1.2	SAAPCTAPP - Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	CT	01
23.1.9.1.2.1	SAAPASPAB - Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	01
23.1.9.1.3	SAAPCTOPA - Coordenação Técnica de Operações Agrícolas	CT	02
23.1.9.1.4	SAAPCTOPE - Coordenação Técnica de Operações Pesqueiras	CT	02



23.1.9.2	SAAP.DEPIN - Departamento de Infraestrutura	FG-1	01
23.1.10	SAAP.ATMCEV - Assessoria Técnica de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais	CC-3	01
23.1.11	SAAP.ASINT - Coordenação Técnica de Integração	CT	01
23.1.12	SAAP.CTRCM - Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	01

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**DE FOMENTO Nº 001/2023**  
**ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014**

Espécie: **TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023/SDSP**

Processo Administrativo nº: **2022047381**

Concedente: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Objeto: Acréscimo de valor para suprir as demandas da Associação

de Caridade São Vicente de Paulo para suprir a necessidade de reajuste da folha salarial e contratação de novos funcionários.

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 82.084,34 (oitenta e dois mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**

Dotação orçamentária: **PT: 30.3001.08.241.0227.1412; ED: 33503999, Ficha nº 20231912, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho nº 003/2023, de 23/02/2023**

**Data de Assinatura: 28/02/2023**

**HERALDO LUIS FRANÇA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 191/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000747.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

- **JOSÉ CICERO DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;

- **ELISÂNGELA DOS SANTOS ELESBÃO CORDEIRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **MARIA EDUARDA VIEIRA MARQUES FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 192/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000780.1.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **SARA BOECHAT MENESES**, Subsecretária de Imprensa e Divulgação – Símbolo CCSS-II.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 193/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000862.1.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Designar**, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023, servidora do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, para a Função Gratificada de Agente de Contratação, regulamentada pela Lei n.º 4.177/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023/2024, publicada no B.O. n.º 1656, de 06/04/2023.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação
STEFANI ALVES ROSA	6045	Auxiliar Legislativo	Secretaria de Gestão

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 194/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000863.1.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**, Coordenador de Compras – Símbolo CCC-IV.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 195/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000647.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **JONES LEANDRO SOUZA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 196/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000649.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **MANOEL GOUVEIA BARROS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 197/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000708.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, a seguinte servidora:

- **TEREZA CRISTINA MARTINS DE MOURA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 198/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000732.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

- **MANOEL LINHARES DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 199/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000749.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, os seguintes servidores:

- **MARCILENE MOREIRA DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **JESSICA LEITE DOS SANTOS MARTINS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- **ELIANE DE ANDRADE SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **MILTON BRANDÃO FILHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **AGNALDO DOS SANTOS BERIÃO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **TAMIRIS PAMELA DA SILVA OLIBEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 200/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000754.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, as seguintes servidoras:

- **CHRISTIANE REGINA CARDOSO PINTO DIAS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-G;
- **MARTA SABINO DE CARVALHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C;
- **JULIANA ALVES DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 201/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000762.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

- **RALF GOMES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo

bolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 202/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000764.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, os seguintes servidores:

- **RITA DE CASSIA RACHID**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **PEDRO SANT'ANNA LOPES FILHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **EMANUELLE CALAGO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J;
- **MARIA VERÔNICA LIMA FERREIRA FONSECA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 203/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000802.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 05 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, os seguintes servidores:

- **JORGE EDUARDO TIECHER MIRANDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H;
- **OSMAR RIBEIRO ALVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- **GISIELE FONSECA DE OLIVEIRA MORAES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- **MARIA LEITE NETA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 204/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000851.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, os seguintes servidores:



- **CHARLES SANDRO OLIVEIRA JUNIOR**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A;
- **DANIELLY INOCÊNCIO DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 205/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000668.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

- **LUIS ALBERTO ROCHA DUARTE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 206/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000665.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, a seguinte servidora:

- **MAILDES APARECIDA DO NASCIMENTO SEIXAS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 207/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000766.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **SAMUEL GUERRA JORDÃO DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 208/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000835.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o (a) seguinte servidor (a):

- **SUELEN DE AQUINO DA SILVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 209/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000836.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 05 de abril de 2023, para o

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o (a) seguinte servidor (a):

- **LUCINEIDE DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 210/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000743.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados (as) no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os (as) seguintes servidores (as):

- **GUILHERME MESSIAS NUNES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E;
- **REGINA CELES RODRIGUES DE MORAIS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **LUANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **AMANDA DA COSTA NEVES DE VARGAS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- **FLÁVIA GABRIELA COSTA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 211/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000801.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 05 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados (as) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, os (as) seguintes servidores (as):

- **JENYFFER CRISTINA MARQUES BARBOSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **VIVIANE COCO FEIJO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- **CAMILA DE ALMEIDA NETO RODRIGUES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-I.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 212/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000805.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o (a) seguinte servidor (a):

- **THALYSON ASSIS DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 213/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000828.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o (a) seguinte servidor (a):

- **LEANDRO MARTINS BRAGA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 214/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000840.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o (a) seguinte servidor (a):

- **MARCUS VINICIUS NEPOMUCENO BARRETO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 215/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000843.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o (a) seguinte servidor (a):

- **WELLINGTON LUIS CORREA**, Assessor Parlamentar –

Símbolo CAP III-E.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 216/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000858.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o (a) seguinte servidor (a):

- **MARCELLE ARAÚJO DE SOUZA RODRIGUES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 217/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO**

ELETRÔNICO N.º 0000729.2.51-2023;

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ADRIANA VICARONI MARQUES	8355	II-I	I-A
ARLENE DE ALMEIDA RIOS DA SILVA	7933	IV-C	IV-B
RAFAEL CAMPOS DIAS	8339	IV-E	III-G

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 218/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000733.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o (a) seguinte servidor (a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
IANE DIAS NEVES LOPES	8066	IV-F	IV-A

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 219/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000736.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados (as) no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, os (as) seguintes servidores (as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MAXWEL LINO DOS SANTOS	8321	III-J	III-E
HERACLITO VENINO TOURRUCCO	8138	IV-F	II-H
JOSE BATISTA BARBOSA	7666	IV-C	III-G
ROSELAINÉ RODRIGUES PEREIRA	7655	I-E	I-B
PABLO DAMASIO DO ESPIRITO SANTO	8153	I-C	I-A
IVANILDO DA SILVA	8046	IV-F	III-J

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE



**ATO Nº 220/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000738.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados (as) no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, os (as) seguintes servidores (as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EDILSON JOSÉ PURDENCIO	7670	III-H	III-C
MARCIA MARIA DOS PRAZERES SILVA	7871	IV-E	III-B
NAURA LIMA BATISTA DANTAS	8322	III-J	III-D

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 221/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000746.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados (as) no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, os (as) seguintes servidores (as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RODRIGO TEIXEIRA CARDOSO	8360	IV-B	II-C
AILTON ABREU IMACULADA	8364	III-J	III-C

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 222/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000750.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados (as) no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, os (as) seguintes servidores (as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARIA ANDREIA DA COSTA BENEDITO DE CARVALHO	7601	IV-B	III-J
CARLOS EDUARDO VITORIO BARCIA	7604	III-B	II-I
MÔNICA CORRÊA CUNHA	7882	IV-D	III-J
LUANDA ELLEN DA CONCEIÇÃO DOS REIS MARQUES TRISTÃO	8056	I-D	I-C
THAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	7963	II-B	II-A

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 223/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000753.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ROSEMARY OLIVEIRA DOS SANTOS	7711	III-J	II-F

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 224/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000765.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, os(as) seguintes servidores(as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
NEURY BUENO MIGUEL	7325	IV-F	III-B
KELVIN VICARONE FERREIRA	8018	IV-D	III-I
CLAUDINEI FERREIRA PEREIRA	7612	II-I	II-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 225/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000791.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, os(as) seguintes servidores(as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO	7754	III-I	III-D
MARIA GERALDA DE SOUZA LEMOS PORTO	7747	IV-E	IV-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 226/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000834.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, os(as) seguintes servidores(as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
SUSELY ANGELIUCA FÉLIX NOGUEIRA ANTUNES	8091	III-J	III-H
THATIANE DA SILVA JORDÃO RAMOS	7637	III-J	III-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 227/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000841.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANA CRISTINA ROSA DE MELO	7798	III-E	II-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 228/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000856.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	8039	IV-E	II-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 229/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000742.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FILIFE NASCIMENTO ALBANO	8332	III-E	II-D

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 230/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000937.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 –** Fica autorizado, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023, o

servidor **CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA**, Subprocurador Geral Parlamentar, matrícula 4546, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

**2 –** A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 231/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000937.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 –** Fica autorizada, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023, a servidora **JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO**, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula 6041, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

**2 –** A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 232/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE**

**ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000937.2.12-2023;****R E S O L V E:**

1 – Fica autorizada, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023, a servidora **ARETHA GOIS DE SOUZA**, Coordenadora de Gestão de Contratos, matrícula 5674, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O N.º 233/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000835.2.12-2023;****R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado (a) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o (a) seguinte servidor (a):

- **SUELEN DE AQUINO DA SILVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O N.º 234/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000936.2.24-2023;****R E S O L V E:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 18 de abril de 2023, o servidor **GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Ações Estratégicas e Coordenação Política, matrícula 8300, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**E R R A T A****Na Edição n.º 1662, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de abril de 2023****ONDE SE LÊ:****A T O N.º 186/2023**

- **ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Secretário Parlamentar, matrícula 8225...

**LEIA-SE:****A T O N.º 186/2023**

- **ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Secretário Parlamentar, matrícula 8285...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE



# Prefeitura embarga obras da usina nuclear Angra 3

Obra permanecerá paralisada até que novas modificações sejam aprovadas

A prefeitura de Angra dos Reis embargou na quarta-feira, dia 19, a obra da usina nuclear de Angra 3. O motivo para a paralisação da construção foi a mudança de projeto urbanístico de Angra 3, que ficou em desacordo com a proposta inicialmente aprovada pelo governo do município.

“Autorizei esse embargo porque a Eletronuclear está executando um projeto que está em desacordo com o que o município aprovou”, disse o prefeito de Angra dos Reis, Fernando Jordão. “Eles fizeram um acréscimo da área de circulação em uma das unidades, alterando o projeto. Com isso, a obra tem que permanecer paralisada até que a gente aprove as modificações. O processo está sendo analisado e um novo alvará será emitido quando as modificações forem aprovadas as modificações”, explicou o presidente do Instituto Municipal do Ambiente (Imaar), Mário Reis.

A prefeitura irá conceder um novo alvará de construção para Angra 3 quando as modificações no projeto forem aprovadas e a Eletronuclear honrar a contrapartida de R\$ 264 milhões em compensações socioambientais pela construção da usina nuclear na cidade.

“A Eletronuclear assinou com o município termo de compromisso no valor de R\$ 264 milhões, que não vêm sendo



cumpridos. Temos que resolver essa questão para que a gente possa dar o alvará de construção de Angra 3. A Eletronuclear deve à população de Angra dos Reis por compromissos assinados e que terão que ser cumpridos”, afirmou o prefeito.

Em outubro de 2009, a Eletronuclear e a prefeitura de Angra dos Reis assinaram um termo de compromisso para o repasse de recursos a serem usados em projetos socioambientais na cidade. Foi a contrapartida à cessão do terreno pela prefeitura para a construção de Angra 3. Em valores atualizados, essa contrapartida em compensações socioambientais atinge R\$ 264 milhões.